



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 152/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) **KERCIA JAMYLY QUIRINO ALVES**, Auxiliar de serviços gerais, matrícula 20.465, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de Maio de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a partir do dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO